



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, n°. 869 - 15° Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N°. 32/2022

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 31 de outubro de 2022, Segunda-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/kbp-egvp-zob**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N° 151/2022 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO

JOGO SO172: CAD GUARAPUAVA X PATO FUTSAL

Data: 16/10/2022

1º) Denunciado: Matheus Henrique Lustosa (Atleta/Guarapuava)

Infração: Art. 258 do CBJD.

2º) Denunciado: Rodrigo Narciso da Cruz (Atleta/Pato)

Infração: Art. 258 do CBJD.

3º) Denunciado: Pedro Dias de Oliveira (Treinador/Pato Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

4º) Denunciado: Adenilson Mendes da Silva (Atleta/Pato)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, n°. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 – AUTOS N° 152/2022 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA

JOGO SP162: GUAIRA FUTSAL X MANGUEIRINHA FUTSAL

Data: 08/10/2022

1º Denunciado: Gilberto dos Santos (Atendene/Guaira)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

3 – AUTOS N° 153/2022 – CAMPEONATO PARANAENSE - SÉRIE PRATA

JOGO SP158: APAF PARANAGUA X MANGUEIRINHA

Data: 05/10/2022

1º Denunciado: Marcelo Lopes de Godoi (Atleta/Mangueirinha)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Guícherme Medeiros de Oliveira (Atleta/Apaf)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

3º Denunciado: Valdir Ferreira dos Santos Junior (Atleta/Mangueirinha)

Infração: Art. 258 do CBJD.

4º Denunciado: Apaf Paranagua (EPD)

Infração: Art. 213, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

4 – AUTOS N° 154/2022 – CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE – SUB 20

JOGO B2004: CLUBE ATLETICO AMOREIRENSE X SAO JOSE DOS PINHAIS

Data: 03/10/2022

1º Denunciado: Eduardo Braz Manesco (Atleta/Atletico Amoreirense)

Infração: Art. 258, 2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

5 – AUTOS Nº 155/2022 - CAMPEONATO PARANENSE DE BASE SUB20

JOGO B2007: SANTA MARIA FUTSAL X FOZ CATARATAS POKER

Data: 24/09/2022

1º Denunciado: Odário José Guaitaneli (Assistente Médico/Foz Cataratas)

Infração: Art. 250, §1º, II do CBJD.

2º Denunciado: Renan César Pereira de Souza (Atleta/Santa Maria)

Infração: Art. 254-A, §1º, I e Art. 258-D, ambos do CBJD.

3º Denunciado: Gabriel Henrique Brito de Melo (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 254-A, §1º, I e Art. 258-D, ambos do CBJD.

4º Denunciado: João Miguel de Oliveira Santos (Atleta/ Santa Maria)

Infração: Art. 258-B, Art. 254-A, §1º, I e Art. 258-D, todos do CBJD.

5º Denunciado: Gabriel Osmar Ribeiro Arancibia (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 258-B, Art. 254-A, §1º, I e Art. 258-D, todos do CBJD.

Procurador Denunciante: Ricardo Jacob

6 – AUTOS Nº 156/2022 – CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE – SUB20

JOGO B417: CORNELIO PROCOPIO X LOANDA FUTSAL MENOR

Data: 06/08/2022

1º Denunciado: Allan Mariano de Godoy (Atleta/Cornélio Procopio)

Infração: Art. 254-A, I do CBJD.

2º Denunciado: Valter José de Oliveira (Atleta/Loanda)

Infração: Art. 254-A, I do CBJD.

3º Denunciado: Lucas Gabriel de Moraes Pereira (Atleta/Cornélio Procopio)

Infração: Art. 254-A, I do CBJD.

4º Denunciado: Rogério Alves de Araújo (Treinador/Cornélio Procopio)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Charão

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 27 de outubro de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br